



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO  
05 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 651

### PODER EXECUTIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

**Decreto Legislativo nº 25/2022  
de 04 de janeiro de 2022**

**“Decreta Dispensa de Processo Licitatório para contratação da Empresa Mega Suporte e Serviços Eireli, CNPJ nº 10.451.784/0002-09.”**

A Câmara Municipal de Colmeia/TO, para atender o que dispõe a Legislação vigente e demais disposições Administrativas Legais e operacionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita mediante o valor a ser contratado a decretação de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO ainda o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 003/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação sob o Nº 002/2022, para Contratação da Empresa Mega Suporte e Serviços Eireli, CNPJ nº 10.451.784/0002-09, para Locação de Sistema Informatizado para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Colmeia – TO.

Art. 2º - O valor Total contratado é de R\$ = 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, com vigência em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA – TO, em 05 de janeiro de 2022.

ISAAC COSTA CARVALHO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
de Colmeia-TO

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO  
Inexigibilidade de Licitação nº  
001/2022  
CONTRATO 001/2022**

**OBJETO:** Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de Escritórios especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causa judiciais ou administrativas para esta Câmara Municipal de Vereadores de Colmeia – TO, para gestão 2022.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLMEIA TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o N.º 86.691.862/0001-23, estabelecida na Praça da Bíblia, S/N, Colmeia TO.

**CONTRATADO:** DONNATTO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.154.910/0001-06, estabelecida na Av. Longuinho Vieira Júnior nº 1021, Centro, CEP: 77.725-000, COLMEIA – TO,

**Dotação Orçamentária:**

01.01.01.031.2001.

Elemento de despesa 3.3.90.35.

**Valor Total Contratado:**

R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais),

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** SR. ISAAC COSTA CARVALHO, inscrito no CPF: 865.223.451-53, sob o n.º, RG nº 319.633 SSP-TO, residente nesta cidade de Colmeia -TO.

DR. DANNYEL DONNATTO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Tocantins, sob o nº TO - 7354,

inscrito no CPF sob o nº 009.622.191 - 77 e do RG 790615 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Colmeia.

Câmara Municipal de Colmeia –TO, 05 de janeiro de 2022.

ISAAC COSTA CARVALHO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
de Colmeia-TO

#### INFORMATIVO

**SONETO  
“ANINHA E SUAS PEDRAS”  
(Cora Carolina)**

Não te deixes destruir...  
Ajuntando novas pedras  
e construindo novos poemas.  
Recria tua vida, sempre, sempre.  
Remove pedras e planta roseiras e faz doces.  
Recomeça.  
Faz de tua vida mesquinha  
um poema.  
E viverás no coração dos jovens  
e na memória das gerações que hão de vir.  
Esta fonte é para uso de todos os sedentos.  
Toma a tua parte.  
Vem a estas páginas  
e não entres seu uso  
aos que têm sede.

**Fonte:**

<https://www.pensador.com/frase/NTMyMTg2/>



Diário Oficial Eletrônico

**Jocã José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Divina Pereira Cardoso**  
Secretária Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

**Weliques Pereira Moraes**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)